



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

1º ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 109/2023

PROCESSO Nº 168/2023

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Agente de Contratação Sra. Luciana Almeri Morcelli, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO TIPO MICRO-ONIBUS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO ESTADO - RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023**”

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Altera-se o descritivo referente aos “faróis” e “retrovisores” do objeto:

ONDE SE LÊ:

- FARÓIS DIANTEIROS COM LUZ ALTA E BAIXA INDIVIDUAL;*
- RETROVISORES LATERAIS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO;*

LEIA-SE:

- FARÓIS DIANTEIROS COM LUZ ALTA E BAIXA INDIVIDUAL OU INTEIRO;*
- RETROVISORES LATERAIS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO OU MANUAL;*

1.2. Altera-se o **prazo de entrega**:

ONDE SE LÊ:

- 6.1.1. O prazo de entrega do veículo é de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, em **remessa única** no seguinte endereço no Departamento de Almoxarifado do Município, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Renascença-PR;

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

LEIA-SE:

- 6.1.1. O prazo de entrega do veículo é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, em **remessa única** no seguinte endereço no Departamento de Almoxarifado do Município, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Renascença-PR;

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

- 2.1. Fica alterada a data de abertura da sessão pública do dia 11 de dezembro de 2023 para o dia **15 de dezembro de 2023**, as 08:00 horas.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 28 de novembro de 2023.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Pregoeira